Decreto 18955 - RICMS-97 - Anexo 05 Doc 56

ANEXO V

DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

(DOC. 56)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

Autorização Nº

VIA
1ª

ESTABELECIMENTO GRÁFICO				
	NOME :			
	END. :			
	BAIRRO :	CIDADE:	ESTADO:	UF:
	CGC :			
	JUNTA :			
	CF/DF :			
	CEP :	FONE:		

ESTABELECIMENTO USUÁRIO				
	INSCRIÇÃO CF/DF		INSCRIÇÃO NO CGC	
	NOME/RAZÃO SOCIAL			
	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
	BAIRRO		MUNICÍPIO	
	CEP	UF	DDD	TELEFONE

	CPF	CARGO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF
	NOME				

RESPONSÁVEL PEDIDO

ENDEREÇO

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

UF

DDD

TELEFONE

VALIDADE DA PROCURAÇÃO

DATA DA SOLICITAÇÃO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO GRÁFICO

DOCUMENTOS A SEREM IMPRESSOS

TIPO IMP.	ESPÉCIE DOCUMENTO	SÉRIE/ SUBSÉRIE	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE	TIPO IMP.	TIPO IMP.
			A				
			A				
			A				
			A				

OBSERVAÇÕES

REPARTIÇÃO

AUTORIZADO EM:

DE DE

EXPIRAÇÃO AIDF

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

EM DE DE

N. DO FORMULÁRIO

ASSINATURA RESPONSÁVEL SINDIGRAF

FISCAL		ASSINATURA/CARIMBO AUTORIDADE COMPETENTE

ENTREGA	RECEBEMOS EM	NOME DO RESPONSÁVEL ASSINATURA RESPONSÁVEL ESTABELECIMENTO